



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0181/2025

Processo Administrativo nº 00095/2025

Pregão Eletrônico nº 000030/2025;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

**CONTRATADA:** KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB,

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.712,50 (CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 15 meses

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 14 de Julho de 2025.

Suélion Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0196/2025

**PROCESSO:** DISPENSA Nº 00027/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADA:** EDIVAN MEDEIROS DANTAS, com endereço Antônio Martins Filho, N° 222, bairro, Salgadinho, Patos-PB. CEP: 58.706-604, CNPJ sob o nº 55.054.747/0001-14.

**OBJETO:** SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ORNAMENTAÇÃO COMPREENDENDO FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA FOGUEIRA, BANDEIROLAS E POSTES EM ESPAÇO CENTRAL DA CIDADE, REFERENTE AO JOÃO PEDRO 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (DEZESEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Catingueira - PB, 16 de julho de 2025.

Suélion Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00105/2025.

**CONCORRÊNCIA:** 0002/2025

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de catingueira-pb, atendendo o contrato de repasse Nº 944388/2023/MCIDADES/CAIXA.

**LICITANTE:**

1- CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 34.443.976/0001-50 - Endereço: ROD BR 361 - CEP: 58765000 - UF: PB - Município: Piancó -; vencedor com o valor global de R\$ 1.317.401,74 (Um milhão e trezentos e dezessete mil e quatrocentos e um real e setenta e quatro centavos).

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo nos termos do art. 71 inciso IV da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de

contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do edital, sob a penalidade legal.

Catingueira-PB, 15 de julho de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 000117/2025

**DISPENSA:** 0027/2025

**OBJETO:** SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ORNAMENTAÇÃO COMPREENDENDO FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA FOGUEIRA, BANDEIROLAS E POSTES EM ESPAÇO CENTRAL DA CIDADE, REFERENTE AO JOÃO PEDRO 2025.

**LICITANTE:** EDIVAN MEDEIROS DANTAS inscrita no CNPJ: 55.054.747/0001-14, vencendo com o valor global de R\$ 16.200,00 (DEZESEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

**ADJUDICO e RATIFICAÇÃO** o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira – PB, 16 de julho de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0174/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 89 da Lei Municipal nº 015, de 17 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores).

**RESOLVE:**

**I** – Ceder e colocar à disposição o servidor **JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 019/2016, matrícula nº 99920476, que exerce o cargo de Orientador Educacional, para exercer as atividades de Gerente Regional de Educação 13ª GRE, junto ao Governo do Estado da Paraíba, sendo o requisitante responsável pelo controle da frequência do servidor cedido.

**II** – A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 16 julho de 2025 a 16 de julho de 2026, com ônus para o município (órgão) cessionário, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes, ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira, 16 de julho de 2025.

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito